



CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

ESTUDOS PRELIMINARES Nº 0289975/2021

I – Objeto e justificativa da contratação

Objeto: Ação educacional “Scrum e Metodologias Ágeis para a Condução de Projetos”, mediante contratação de serviço técnico-especializado em treinamento.

Justificativa: O mundo está se transformando muito rapidamente com reflexos diretos sobre o ambiente de atuação das organizações. O profissional moderno precisa estar preparado para dar respostas efetivas para agregar mais valor às organizações e à sua carreira.

As metodologias ágeis são abordagens cada vez mais populares para realizar projetos no ambiente volátil das organizações. Dessa forma, faz-se necessária a capacitação dos servidores do Conselho da Justiça Federal (CJF) no intuito de otimizar a gestão dos projetos estratégicos do órgão.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver

A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico e ao Plano de Gestão do Conselho da Justiça Federal (CJF), biênio 2020/2022, visando contribuir para o desenvolvimento do potencial humano e para a excelência dos serviços da Justiça Federal, por meio da governança e da supervisão administrativa e orçamentária. Ressalta-se que este treinamento está previsto no Plano Anual de **Contratações** de 2022, constante do item 36 do id. 0275606, Processo SEI n. 0000971-66.2021.4.90.8000, e no Plano Anual de **Capacitação** de 2022, aprovado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral em 16 de dezembro de 2021, conforme id. 0292500, processo SEI 0000971-66.2021.4.90.8000.

III - Requisitos da contratação

Realização de capacitação para 30 (trinta) servidores do CJF, na modalidade telepresencial, nos dias 14, 16, 18 e 21 de março de 2022, das 14h às 17h, com carga horária total de 12 horas, a ser ministrado em plataforma de videoconferência da empresa contratada.

IV - Estimativas das quantidades e de preços

O valor da contratação de 30 (trinta) vagas no treinamento é de R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

V - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto

Não se aplica o parcelamento da contratação, tendo em vista que o treinamento será realizado sem interrupção e sem divisão em módulos, sendo que o pagamento será efetuado após a execução total do objeto.

VI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Há, no âmbito do CJF, várias contratações correlatas ao objeto ora em análise. Seguem alguns exemplos: Workshop de Desenvolvimento Gerencial (0003466-29.2020.4.90.8000); Curso de Oratória (0006226-24.2019.4.90.8000); Curso Gestão de Riscos (0006017-16.2019.4.90.8000); Curso Auditando o Processo de Contratações de TI - Identificando falhas e riscos relevantes (0000861-21.2021.4.90.8000), Curso “Treinamento eSocial para Administração Pública - Implementação Imediata do eSocial” (0000936-83.2021.4.90.8000), Curso Gestão de Continuidade de Negócios (0001260-18.2021.4.90.8000), dentre outros.

VII - Declaração da viabilidade ou não da contratação

Considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se como viável a presente contratação.

Hugo Bittencourt de Oliveira Rozendo
Chefe da Seção de Políticas de Gestão de Pessoas



Autenticado eletronicamente por **Hugo Bittencourt de Oliveira Rozendo, Chefe - Seção de Políticas de Gestão de Pessoas**, em 17/12/2021, às 14:45, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0289975** e o código CRC **2EE1F2DE**.

Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 8 - Bairro Asa Sul - CEP 70200-003 - Brasília - DF - www.cjf.jus.br

Processo nº0003761-20.2021.4.90.8000

SEI
nº0289975